



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE

Farmácia de Manipulação

ASSINALAR O GRUPO DE ACORDO COM AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA EMPRESA (RDC ANVISA 67/2007):

Grupo I – Manipulação de medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal;	Grupo III – Manipulação de hormônios;
Grupo II – Manipulação de substâncias de baixo índice terapêutico;	Grupo III – Manipulação de substâncias sujeitas a controle especial;
Grupo III – Manipulação de antibióticos;	Grupo IV – Manipulação de produtos estéreis;
Grupo III – Manipulação de citostáticos;	Grupo V – Manipulação de medicamentos homeopáticos.

() DOCUMENTOS PARA PROCESSO DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO (INICIAL)

Formulário de Requerimento de Licenciamento Sanitário assinado pelo representante legal/proprietário e responsável técnico pelo estabelecimento acompanhado das **cópias** dos documentos abaixo relacionados e na **seguinte ordem**:

Nº	DOCUMENTOS:	SIM	NÃO	N/A
1.	Comprovante de pagamento da taxa - DARE site: www.sefaz.to.gov.br/dare.php , código da receita 420. Dispensado para estabelecimentos públicos e empresas que protocolarem documento comprobatório de isenção tributária;			
2.	CNPJ;			
3.	Contrato Social da empresa - serviço privado;			
4.	Ato Normativo de criação do estabelecimento (serviço público);			
5.	Alvará de Localização emitido pela prefeitura referente ao exercício vigente;			
6.	Certificado de Responsabilidade Técnica pelo Estabelecimento do ano vigente expedido pelo respectivo Conselho Profissional;			
7.	Documentos Pessoais do Responsável Técnico: RG, CPF e Carteira do Conselho Profissional;			
8.	Documentos Pessoais do Responsável Legal: RG e CPF;			
9.	Relação sucinta das atividades desenvolvidas pela empresa (manipulação de fórmulas, aplicação de injetáveis, etc.);			
10.	Manual de Boas Práticas assinado pelo Responsável Técnico e Responsável Legal (os Procedimentos Operacionais Padrão deverão ser apresentados no ato da inspeção sanitária – <i>in loco</i>);			
11.	Autorização de Funcionamento de Empresa emitida pela ANVISA;			
12.	Autorização Especial atualizada emitida pela ANVISA, se manipular medicamentos a partir de substâncias sujeitas a controle especial de acordo com Port. nº 344/98;			
13.	Autorização de Funcionamento para comercialização de cosméticos, saneantes e produtos para saúde quando comercializados pela empresa.			

() DOCUMENTOS PARA PROCESSO DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO (RENOVAÇÃO: Estabelecimentos com documentação completa no ano anterior)

Nº	DOCUMENTOS:	SIM	NÃO	N/A
1.	Comprovante de pagamento da taxa - DARE site: www.sefaz.to.gov.br/dare.php , código da receita 420. Dispensado para estabelecimentos públicos e empresas que protocolarem documento comprobatório de isenção tributária;			
2.	Contrato Social da empresa - serviço privado (apenas em caso de alteração);			
3.	Alvará de Localização emitido pela prefeitura referente ao exercício vigente;			
4.	Certificado de Responsabilidade Técnica pelo Estabelecimento do ano vigente expedido pelo respectivo Conselho Profissional;			
5.	Documentos Pessoais do Responsável Técnico: RG, CPF e Carteira do Conselho Profissional (apenas em caso de alteração);			
6.	Documentos Pessoais do Responsável Legal: RG (apenas em caso de alteração);			
7.	Relação sucinta das atividades desenvolvidas pela empresa (manipulação de fórmulas, aplicação de injetáveis, etc.) (apenas em caso de alteração);			
8.	Manual de Boas Práticas assinado pelo Responsável Técnico e Responsável Legal (os Procedimentos Operacionais Padrão deverão ser apresentados no ato da inspeção sanitária – <i>in loco</i>) (apenas em caso de alteração);			
9.	Autorização de Funcionamento de Empresa emitida pela ANVISA;			
10.	Autorização Especial atualizada emitida pela ANVISA, se distribuir medicamentos a partir de substâncias sujeitas a controle especial de acordo com Port. nº 344/98;			
11.	Autorização de Funcionamento para comercialização de cosméticos, saneantes e produtos para saúde quando comercializados pela empresa.			

Nome: _____

Assinatura: _____

